

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, BIÊNIO**
2 **2017/2019, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2018.** Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, no
3 *Campus* Concórdia do Instituto Federal Catarinense, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFC. A
4 reunião teve início às 13:50, com a presença dos membros deste Conselho, sob a presidência da reitora, professora
5 Sônia Regina de Souza Fernandes. Fizeram-se presentes os representantes dos docentes: Cláudio Adalberto Koller,
6 Gunther Cristiano Butzen, Marluse Castro Maciel, Eddy Ervin Eltermann e Rodrigo Martins Monzani; os representantes
7 dos técnicos administrativos em educação: Denise Danielle Pagno, Sidnei Skarbek, Láercio de Souza, João Carlos
8 Cichaczewski e Geraldo Muzeka; os representantes dos discentes: Nivia Lucesse dos Santos Guimarães, Eduardo
9 Benvenuto Morello, Felipe José Estevão, Ramon Donadel e Tainan Araújo Anunciação; os representantes dos dirigentes:
10 Deivi de Oliveira Scarpari, Fernando José Taques, Nelson Geraldo Golinski, Rogério Luiz Kerber e Rosangela Aguiar
11 Adam; e o representante dos egressos: Anderson Alberto Correa. Os conselheiros ausentes encaminharam suas
12 justificativas, as quais foram registradas na Lista de Presença. A presidente do Conselho Superior – Prof.ª Sônia
13 Fernandes – iniciou o **expediente** da Reunião dando boas vindas aos presentes e agradeceu a direção-geral do Campus
14 Concórdia pela receptividade. Em seguida, solicitou a leitura da ata da reunião passada. Após a leitura, em apreciação,
15 a ata foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, solicitou a aprovação da ordem do dia, bem como solicitou
16 aos conselheiros, inclusões de assuntos gerais como informes. Após as inclusões de assuntos, a reitora Sônia Fernandes
17 iniciou a ordem do dia, esclarecendo sobre a consulta encaminhada, em se manter a reunião do dia de hoje via web
18 conferência ou presencial. Salientou sobre a preocupação no âmbito da economicidade, relatando as alternativas já
19 realizadas pela gestão com relação a este assunto. Em seguida, passou a palavra a Pró-reitora Josefa de Souza para
20 apresentação do Item Ensino Médio Integrado – EMI. A pró-reitora solicitou e justificou alteração da ordem do dia,
21 considerando a necessidade de organizar a apresentação. Após a aprovação de alteração, dando continuidade aos
22 assuntos da ordem do dia, a reitora Sônia Fernandes, apresentou o informe sobre o **Reordenamento dos campi dos IF's**
23 **em Santa Catarina**; Passou a palavra à conselheira Denise Pagno que afirmou ter solicitado a pauta via e-mail, contudo,
24 considerando a participação nas Visitas Técnicas do Campus Videira e Fraiburgo, já teve suas dúvidas esclarecidas. A
25 reitora informou sobre a reunião que teve no dia 09 de abril, com a Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal, na
26 Setec, para diálogo acerca de simulações referentes ao reordenamento dos campi das instituições que compõem a
27 Rede Federal, ocasião em que foram apresentados estudos iniciais de configuração demográfica. Ressaltou que trata-se
28 de estudos preliminares e exploratórios, que não serão implementados sem amplo debate e que demandam, além de
29 aprofundamento técnico, mobilização da comunidade, recursos financeiros e tratativas legais que não estão em curso
30 no momento. Salientou que participou da reunião, sem posição de contra ou a favor do reordenamento, visando o
31 retorno as bases para emitir opiniões e ressaltou a posição já divulgada de que será garantido ampla discussão sobre o
32 assunto. Por fim, reiterou que sempre estará aberta ao diálogo e que este já acontece, citando como exemplo as Visitas
33 Técnicas e reuniões com as seções sindicais. O conselheiro Cláudio Koller solicitou a palavra para breve histórico da
34 implantação e distribuição dos campi do IFC, visto ser o gestor da época. O conselheiro João Carlos, salientou sobre a
35 naturalização dos processos de mudanças sem discussão, e ressaltou a importância da conversa com a comunidade. A
36 seguir, próximo item de pauta, **Despachos realizados sobre Processos Administrativos Disciplinares**; Informou sobre
37 os despachos encaminhados à Corregedoria, para juízo de admissibilidade, com relação aos processos administrativos
38 disciplinares apreciados na última reunião. Com relação ao processo: 23350.002467/2016-95; informou que ainda
39 aguarda avaliação da Corregedoria; e processo 23348000697/2015-88; após recebimento do despacho bem como de
40 denúncias da ouvidoria sobre o mesmo assunto, a Corregedoria fez avaliação, juízo de admissibilidade, e entendeu por
41 abrir novo Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos. A seguir, os conselheiros João Carlos e Marluse
42 Maciel, apresentaram **Moção de congratulações** aos Trabalhadores Rurais sem Terra de Santa Catarina relativa à
43 passagem do dia 25 de maio, data que marca 30 anos de história do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra
44 em Santa Catarina. Após a leitura na íntegra do texto sugerido, o conselheiro Cláudio Koller sugeriu a congratulação da
45 comunidade como um todo, contudo o conselheiro João Carlos, informou que a data refere-se as comemorações dos
46 30 anos de história do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra. Não havendo mais manifestações sobre o
47 assunto, a presidente do Conselho, reiterou a necessidade de constar na referida moção, o compromisso político,
48 pedagógico e social do IFC na região como bem público, construído a partir de uma gestão democrática com a
49 comunidade como um todo e, na sequência não havendo mais manifestações, registrou a aprovação da publicação da
50 Moção. Dando continuidade aos assuntos de pauta: **Terminalidade Específica/Pedagogos(as) do IFC/Controle de**
51 **frequência eletrônico (Conselheira Denise Pagno)**; A conselheira Denise Pagno relatou sobre a necessidade de se

Eduardo Morello

Denise

Amilcar
Nivia Lucesse dos Santos Guimarães

Edy
Coco

Gunther
Rogério

Ramon Donadel

João Carlos
Rosangela Aguiar

52 regulamentar as normativas de terminalidade específica no âmbito do IFC. Em seguida salientou a necessidade de uma
53 iniciativa da reitoria em fortalecer o grupo de pedagogos(as) do instituto para que possam juntos, construir identidade
54 e reconhecer o importante papel que desempenham no IFC, bem como sobre maneiras de contribuir para melhorias na
55 atuação profissional. Com relação ao controle eletrônico de frequência, informou sobre colaboração dos servidores
56 TAES de Luzerna, que criaram uma planilha com várias contribuições/possibilidades referente ao tema, que foi
57 compartilhada com representante sindical que está participando do GT. Dando continuidade a ordem do dia:
58 **Laboratórios de Práticas IFC (Conselheiro Cláudio Koller)**; o conselheiro Cláudio Koller informou sobre participação em
59 GT que elabora perfil do egresso em técnico em agropecuária e constatação da realidade dos laboratórios de práticas
60 nos Campi, especificamente o desfavorecimento do Campus Avançado de Abelardo Luz. Salientou sobre a importância
61 dos laboratórios de prática na formação dos cursos técnicos e a contribuição deste conselho, visto que o trâmite de
62 aprovação dos cursos, passa por este. Sugeriu realização de diagnóstico a fim de verificar a situação de todos os campi,
63 considerando a importância das práticas na formação dos estudantes. O conselheiro Rodrigo Monzani corroborou com
64 a fala do conselheiro bem como salientou sobre a necessidade de revisão da proposta e olhar cuidadoso ao Campus
65 Avançado de Abelardo Luz. A conselheira Marluse Maciel ressaltou sobre as recentes melhorias e avanços do Campus
66 Avançado de Abelardo Luz e salientou sobre o tempo comunidade bem como o funcionamento da modalidade de
67 alternância. A presidente do conselho, salientou a louvável a preocupação dos demais conselheiros, informou sobre as
68 visitas técnicas aos campus, bem como levantamento das demandas já realizado. Acrescentou que especificamente, no
69 Campus Avançado de Abelardo Luz, a proposta pedagógica foi amplamente discutida. Ressaltou sobre as questões de
70 infraestrutura, com condição necessária além de laboratórios, e que a prática existe no campo, junto aos agricultores, e
71 na dificuldade realmente em levar os estudantes ao local onde a atividade acontece. Salientou sobre a gestão do
72 Campus Avançado de Abelardo Luz e afirmou que não há descaso da Gestão/CODIR com este. Contextualizou várias
73 situações que dizem respeito às condições atuais do Campus no que diz respeito: a estrutura e compromisso do
74 governo do estado no uso compartilhado; a dominialidade e implicações de investimento no local; ao orçamento
75 necessário para a manutenção do Campus com aporte da reitoria e retorno ao campus mãe (Campus Concórdia); ao
76 quadro de docentes completo de acordo com a portaria 246 e de TAE's desfalcado por falta de aceite dos servidores
77 chamados no Concurso. Por fim, registrou que a gestão vem tratando o campus com todo o cuidado possível, visando a
78 garantia da oferta do ensino público, gratuito e de qualidade socialmente referenciada. O conselheiro Nelson Golinski
79 relatou sobre o processo de retorno do Campus Avançado de Abelardo Luz ao Campus Concórdia, salientando sobre o
80 pensamento e comprometimento institucional com aporte financeiro de todos os Campus e Reitoria. O conselheiro
81 Sidnei Skarbek sugeriu à CECOM criação de material visando a desmistificação da realidade do Campus Avançado de
82 Abelardo Luz à Comunidade e principalmente aos próprios servidores do IFC. Em seguida, a presidente do conselho
83 sugeriu pausa para o café. Dando continuidade, **Criação de associação atlética acadêmica – âmbito IFC (Conselheiro**
84 **Eduardo Morello)**; a presidente do conselho passou a palavra ao conselheiro Eduardo Morello que relatou sobre
85 processo 23351.000490/2017-16 com solicitação de parecer jurídico sobre criação de Associação Atlética Acadêmica
86 para curso medicina veterinária. A presidente do conselho sugeriu encaminhamento do processo ao gabinete da
87 reitoria para verificações e encaminhamentos necessários. Após, o conselheiro Eddy Eltermann solicitou a palavra para
88 registro e convite aos presentes da **Inauguração do Campus Brusque** no dia 28 de maio de 2018. Dando continuidade a
89 ordem do dia, próximo assunto: **Formação Pedagógica para Docentes**, apresentado pela Pró-reitora de Ensino Josefa
90 de Souza que explanou sobre o panorama das ações desenvolvidas em conjunto pela PROPI, PROEN e DGP visando
91 atender a regulamentação da Resolução nº 06/2012 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação
92 Profissional Técnica de Nível Médio. Apresentou e-mail encaminhado a todos os servidores docentes e salientou que o
93 artigo 40 da referida Resolução informa que aos professores graduados, não licenciados, em efetivo exercício na
94 profissão docente ou aprovados em concurso público, é assegurado o direito de participar ou ter reconhecidos seus
95 saberes profissionais em processos destinados à formação pedagógica ou à certificação da experiência docente,
96 podendo ser considerado equivalente às licenciaturas, sendo estas: Pós-graduação Lato Sensu; Reconhecimento Total
97 ou Parcial dos Saberes ou Segunda Licenciatura. Ressaltou sobre Resolução nº 03 – CONSUPER 2018, que dispõe sobre
98 a regulamentação do processo de reconhecimento e certificação de Saberes Profissionais da Rede CERTIFIC no âmbito
99 do IFC, contudo explicou da necessidade de vários passos a posteriori e falta de retorno da SETEC sobre o assunto. O
100 conselheiro Rodrigo Monzani salientou preocupação de colegas docentes, bem como relatou consulta realizada pela
101 advocacia do SINASEFE que informou que solicitação de formação após ingresso viola direito constitucional. Ressaltou
102 o desconforto que o assunto gera, considerando a incerteza de que forma será cobrada tal formação e solicitou

Eduarda Morello

MM: José Roberto Morello
divinópolis

Denise

Boca

Romon Louadel

103 enquanto conselheiro parecer da procuradoria de análise do assunto. A reitora Sônia Fernandes salientou sobre o
104 comprometimento da SETEC em possibilidade de alterar a EBTT para vir de encontro a LDB, que hoje estão em conflito.
105 A pró-reitora Josefa de Souza salientou que há o questionamento de que até que ponto é obrigação da Instituição em
106 fazer a oferta da formação e reiterou que com relação a Rede Certific não há possibilidade no momento no IFC,
107 contudo o docente está apto à para procurar este espaço em outras instituições. A seguir, **Ensino Médio Integrado –**
108 **EMI**; A pró-reitora de Ensino apresentou aos conselheiros histórico do trabalho realizado desde o ano de 2012.
109 Ressaltou a criação de “GT – Ensino Médio Integrado” em 2012, por profissionais da educação efetivos (docentes,
110 técnicos em assuntos educacionais e pedagogos) pertencentes a todos os campi do IFC. Informou que quando criado,
111 seu objetivo era o de contribuir com ações de consolidação do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e as
112 ações realizadas a partir da constituição do GT ocorreram de maneira distinta em cada um dos campi em razão das suas
113 especificidades. O documento publicado pelo GT trata sobre as práticas, vivências e experiências educativas junto aos
114 15 campi do IFC. A pró-reitora ressaltou que a partir da Lei 13.415/2017 – “Novo Ensino Médio” e das discussões no
115 âmbito da Rede, houve em 2017 o I Seminário de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio do IFC, além de
116 audiências públicas realizadas em todos os Campi. A presidente do Conselho, ressaltou sobre a riqueza dos
117 depoimentos e contribuições dos estudantes nas audiências públicas e ressaltou sobre a escolha do caminho
118 participativo, apesar de demorado e conflituoso. Dando continuidade a pró-reitora Josefa salientou sobre capacitação
119 aos servidores em fevereiro de 2018 além de web conferências com todos os Campi para alinhamento de propostas
120 das próximas etapas e construção de uma diretriz institucional. Em seguida apresentou vídeo resumo que exemplificou
121 todos os passos da ação. A presidente do Conselho ressaltou sobre todas as etapas do processo, sempre de modo
122 participativo e democrático, destacando parabenização aos envolvidos pela organização. Por fim, a pró-reitora de
123 Ensino destacou que trata-se de um longo processo, que assim que finalizado será apresentado e passará por
124 apreciação deste conselho. O conselheiro Rodrigo Monzani afirmou que a apresentação clareou vários movimentos do
125 processo, contudo registrou preocupação com o curso técnico em agropecuária, o qual está atuando como articulador
126 das discussões com os sete campi, de modo que questões como carga horária, prazos para conclusão dos trabalhos,
127 deliberações da CIPATEC e a metodologia realizada para a aplicação do questionário gerou desconforto, ocorreu de
128 maneira distinta em todos os campi e os resultados não foram satisfatórios. Sugere, à pedido dos pares, que o curso
129 técnico em agropecuária tenha calendário próprio para as discussões, a fim de garantir ampla discussão e assegurar a
130 qualidade do curso que deu origem ao IFC. O conselheiro Cláudio Koller corroborou a fala do conselheiro Rodrigo
131 Monzani e salientou sobre a diversidade dos cursos, ressaltou que não conhecia o processo como um todo e
132 considerou que se a construção tivesse sido por área, talvez não teria tantos atritos. Encerrados o assunto, dando
133 continuidade a ordem do dia, próximo ponto de pauta: **Resolução Ad referendum 001/2018 – Relatório de gestão do**
134 **IFC - 2017**; A presidente do conselho, passou a palavra ao presidente da comissão responsável pela elaboração do
135 Relatório, diretor de Administração e Planejamento da reitoria, Rafael Fernandes. O diretor, iniciou sua fala
136 apresentando a declaração de publicação do Relatório de Gestão do Exercício 2016. Em seguida, informou que para o
137 trabalho de elaboração do relatório de 2017 foi emitida a Portaria nº 3.758, de 07 de dezembro de 2017, com a
138 composição do GT que contou com 27 membros. O início dos trabalhos aconteceu em 08/01/2018 com término em
139 26/03/2018. Rafael Fernandes salientou sobre as evoluções do relatório, com acompanhamento contínuo dos dados.
140 Ressaltou que o Regimento do Conselho Superior determina a apreciação do Relatório de Gestão. E nestes casos, o TCU
141 exige essa apreciação antes do envio do relatório ao órgão de controle. Com isso, necessidade de aprovar a resolução
142 via ad referendum em virtude do prazo para entrega do relatório ao TCU (31 de março), o que impede a apreciação por
143 meio de reunião ordinária. Por fim, apresentou o recibo de entrega da prestação de contas do Relatório de Gestão –
144 Exercício 2017. A reitora Sônia Fernandes destacou a importância da PROAD no processo de elaboração do relatório e
145 aprendizagem de rever e acompanhar os processos. O conselheiro Eddy Eltermann questionou se alterações podem ser
146 encaminhadas, visto que realizou a leitura do relatório e teria sugestões a apresentar. O diretor, Rafael Fernandes
147 informou que todas as contribuições podem ser encaminhadas a ele para análise e avaliação de
148 implementação/alteração nos próximos relatórios. A conselheira Denise Pagno parabenizou os integrantes do GT e
149 apresentou sugestões visando contemplar os resultados obtidos nas pesquisas e sobre a gestão de competências. A
150 conselheira Marluse Maciel questionou sobre como se daria a parceria com fundações e a reitora Sônia Fernandes
151 explicou que por meio de uso de convênio, considerando a resolução nº22/2017. O conselheiro Laércio de Souza
152 sugeriu que cada diretor de Administração e Planejamento de Campus, participantes do GT, após o término dos
153 trabalhos, retornem aos Campi com apresentação do trabalho como um todo. Não havendo mais considerações sobre

Eduardo Morello

Denise

MM: Fernando Augusto

Sid
Lobo

Chupin

Rafael

Rafael

Denise

Rafael

Nivaldo

Roman donadol

154 o assunto, em regime de votação a resolução foi aprovada por unanimidade. A seguir, próximo ponto de pauta: **Item 13**
155 **– Processo de consulta para diretores-gerais;** A presidente do conselho, Sônia Fernandes informou sobre retomada da
156 discussão conforme acordado na última reunião. Reiterou que não é contra o processo de consulta e direito ao voto,
157 tratando-se de pedido por aguardar, conforme prevê o decreto e alinhar a consulta, à consulta geral. Ressaltou a
158 preocupação com impactos pedagógicos e financeiros, que segundo levantamento da Comissão responsável pela
159 última eleição seria em torno de R\$10.000,00 com um desperdício de aproximadamente R\$8.000,00 considerando
160 cédulas impressas e não utilizadas. Informou que no início de sua gestão consultou sobre a permanência dos diretores
161 pró-tempore e exemplificou que nas visitas em que os diretores pró-tempore permaneceram, não recebeu queixas de
162 estudantes ou servidores sobre o assunto, tampouco demanda dos campi para realização de troca. Em seguida passou
163 a palavra ao conselheiro Rodrigo Monzani, relator do processo. O conselheiro Rodrigo Monzani informou que elaborou
164 o parecer com base nos autos do processo e salientou que os colegas servidores do IFC que procuraram os conselheiros
165 com a demanda de processo de consulta, deveriam também procurar a reitora com as mesmas falas. Colocou ainda
166 que no Campus Videira tentou-se à época nomear um servidor de Concórdia, professor Volmar de César, mas a
167 comunidade do Campus não aceitou e deliberou por nome do Campus para ser o Diretor-Geral pró-tempore. Em
168 seguida ressaltou a união dos representantes dirigentes, com a presença dos suplentes. A seguir realizou a leitura do
169 parecer, manifestando o voto pela imediata deflagração do processo de consulta para a escolha dos Diretores-Gerais
170 Pró-tempore, com a duração de mandato alinhado com o do dirigente máximo do IFC. Em apreciação, o conselheiro
171 Rogério Kerber parabenizou a escrita do parecer pelo conselheiro Rodrigo Monzani porém discordou do voto.
172 Esclareceu sobre a participação dos representantes suplentes da categoria dos dirigentes, considerando o Regimento
173 Interno do CONSUPER e o impedimento ao voto da matéria. Em seguida, salientou que o assunto ora discutido, já foi
174 palco de discussão no ano de 2014, com relação a mesma situação que aconteceu com o *Campus* Videira, onde a
175 eleição foi postergada e aguardou a concomitância com a eleição geral. Ressaltou a pertinência da discussão visto que
176 não houve retorno aos questionamentos feitos à SETEC, manifestando o voto contrário ao voto relator. A presidente do
177 conselho, solicitou parte na colocação, ressaltando que nas Visitas técnicas que aconteceram nesta semana, no Campus
178 de Fraiburgo e Luzerna, com a presença da conselheira Denise Pagno, a questão foi pauta e não houve manifestação
179 contrária dos presentes. A seguir, a conselheira Rosângela Adam, relatou depoimento com relação a situação que
180 ocorreu no Campus Videira e salientou que na época foi realizada uma conversa entre os servidores. O conselheiro
181 Nelson Golinski salientou sobre as dificuldades no trabalho de uma direção de campus, para mandato tampão,
182 manifestando o voto contrário ao voto relator. O conselheiro Cláudio Koller salientou que as decisões dos conselheiros
183 devem ser técnicas e unicamente observando a legalidade dos atos. Ressaltou sobre a importância do exercício da
184 impessoalidade no momento das discussões e votações. Relembrou sobre a conquista do direito ao voto salientando
185 que, considerando os documentos apresentados, não há outra opção se não a imediata deflagração ou possibilidade de
186 responder sobre improbidade. Salientou que apesar das dificuldades relatadas, o servidor que se candidatar a direção
187 destes Campus, estará ciente e apto para o cargo. A seguir, o conselheiro Sidnei Skarbek relatou que em sua visão a Lei
188 é clara e não teriam que discutir o assunto. Salientou que ao não concordar com a deflagração imediata da consulta,
189 está-se tirando o direito de um servidor apto a se candidatar. Solicitou votação nominal da matéria, manifestando o
190 voto a favor do parecer do relator. A seguir a conselheira Tainan Anunciação relatou sobre as dificuldades dos
191 estudantes em adaptação a troca de gestão de um Campus. Salientou sobre o mérito do parecer, contudo ressaltou
192 sobre as margens de interpretação deste. Após a conselheira Nivia Guimarães ressaltou que, a votação desta matéria,
193 não está tirando o direito ao voto, e sim postergando o momento da eleição, manifestando o voto contra o voto do
194 relator, considerando o princípio da economicidade. O conselheiro Deivi Scarpari ressaltou sobre as dificuldades na
195 troca de gestão por um período curto e salientou que, em havendo três possíveis interpretações do Decreto, este
196 conselho não agiria na ilegalidade. A seguir o conselheiro Fernando Taques afirmou que teria o voto manifestado como
197 “Impedimento” porém ressaltou o direito a fala. Contextualizou digressão histórica de 1453 à nossa realidade na
198 apreciação da matéria. Salientou sobre os documentos contidos no processo, sendo um parecer de 2015 do IFSP e
199 outro do ano corrente, emitido pelo procurador junto ao IFC, Dr André de Oliveira. Ressaltou a fala dos conselheiros
200 que já manifestaram sobre a postergação da consulta, como já realizado em 2014 com o Campus de Videira, inclusive
201 com a presença dos conselheiros Cláudio Koller e Rodrigo Monzani na reunião. Salientou que em aproximadamente
202 dez meses será deflagrada a eleição e que este mesmo conselho poderá acompanhar o processo. O conselheiro Claudio
203 Koller solicitou a parte na fala, e registrou que estava na reunião citada, sem direito a voto. O conselheiro Fernando
204 Taques lembrou-lhe que ele tinha direito à voz. Dando continuidade o conselheiro João Carlos, afirmou que apesar

Eduardo Morella

Denise

ANM: João Carlos

Nivia Guimarães

Ed. Koller

Cooper

Rogério Kerber

Rosângela Adam

Sônia Fernandes

Deivi Scarpari

Tainan Anunciação

Volmar de César

João Carlos

205 de se tratar de um relatório técnico, não pode-se considerar neutro, salientando que a neutralidade não existe nesse
206 debate. Ressaltou que resta se colocar na balança os positivos e negativos de se deflagrar ou não o processo de
207 consulta neste momento, manifestando que ainda não tem voto decidido sobre a matéria. O conselheiro Rodrigo
208 Monzani solicitou a parte na fala, e registrou que quando da decisão do Campus Videira, tratava-se de um *Campus* e
209 não sete dirigentes Pró-Tempore. A conselheira Denise Pagno, em seguida, salientou que procurou ouvir todos os lados
210 e envolvidos. Informou que encaminhou aos servidores técnicos administrativos, síntese que elaborou sobre o
211 processo e recebeu destes apenas algumas respostas com relação ao assunto. Salientou que o que está sendo colocado
212 em discussão é o pedido de prorrogação da deflagração do processo de consulta e ressaltou que se a discussão sobre a
213 matéria está acalorada neste conselho, é porque algo está acontecendo com os servidores nos Campus. Por fim, a
214 presidente do conselho Sônia Fernandes relembrou que não há desmerecimento do direito ao voto ou ao processo de
215 consulta, somente a solicitação de postergação da consulta. Ressaltou que não há ilegalidade ou improbidade na
216 condução do processo. Em seguida, solicitou primeiramente votação com relação ao pedido do conselheiro Sidnei
217 Skarbek sobre a votação ser nominal ou simples. Em regime de votação: sete conselheiros votaram por votação
218 nominal e a maioria optou por votação simples. A seguir, considerando a apreciação da matéria os conselheiros Cláudio
219 Koller e Sidnei Skarbek votaram a favor do voto do relator com solicitação de registro em ata; quinze conselheiros
220 votaram contra o voto do relator; dois conselheiros votaram por abstenção e o conselheiro Fernando Taques proferiu
221 impedimento ao voto. Desta maneira, o conselho não aprovou o voto do Relator pela imediata deflagração do processo
222 de consulta para a escolha dos Diretores-gerais Pró-tempore, com a duração de mandato alinhado com o do dirigente
223 máximo do IFC. Para finalizar, a presidente do conselho informou sobre a emissão da Portaria da Reitoria nº520/2018
224 que trata sobre a interrupção de atividades na reitoria, considerando a greve dos caminhoneiros e questionou sobre a
225 posição do conselho sobre o assunto com relação aos Campi. O conselheiro Laércio de Souza ressaltou que a FURB
226 emitiu a mesma posição com reavaliação do caso na próxima segunda-feira, dia 28/05/2018. O conselheiro Cláudio
227 Koller sugeriu que fosse respeitada a decisão de cada diretor de Campus, considerando as diferentes situações de cada
228 região. Acatada a posição pelo conselho, de que os campi tenham autonomia para avaliar a situação e manterão a
229 reitoria informada. Contudo, a presidente do conselho sintetizou: 1º Cada Campus/Reitoria avalie a situação local; Caso
230 perdure o movimento e torne a situação mais complexa a gestão poderá definir para o IFC como um todo. Encerrados
231 os trabalhos da ordem do dia, nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho Superior encerrou a reunião às
232 19h50min, e eu, Tábata Dias, na condição de secretária, redigi esta ata, que será assinada por mim e pelos presentes.

Regina dos Reis Koller
Denise Danielli Pagno

Skarbek

Laércio de Souza

Sônia Fernandes

Eduardo Morello

Cláudio Koller

Fernando Taques

Sirivaldo Muzka

Laércio de Souza

Ramon Louro del